ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº. 7.985, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Dá nome de Rua Paixão Cortes, ao logradouro identificado como Rua C no projeto do Condomínio Residencial Mirante del Bosque".

EVANDRO GUTEBIER MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, EM EXERCÍCIO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada Rua Paixão Cortes, a rua identificada como Rua C no Projeto do Condomínio Residencial Mirante Del Bosque.

Art. 2º- Fica o Executivo Municipal autorizado a colocar placa nominal da mencionada via pública, para identificação.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Sant'Ana do Livramento, 30 de novembro de 2022.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

EVANDRO PIVETTA BARBOSA
Secretário de Administração em Exercício